



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1114 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de junho de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Termos de Compromisso e Posse*
- *Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 06/2019*
- *Portaria Nº 224/2019 a Nº 239/2019*

2 – CPL

- *Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2/2019-0002*
- *Extrato de Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20160188*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1114 – TÁBOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de junho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezanove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS**, casado, natural de Pau dos Ferros/RN, portador do RG nº 002.477.126-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 091.616.384-98, residente e domiciliado na Rua Cleófas Nunes, nº 57, Bairro Centro, Itaú/RN, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Cirurgião Dentista – ESF, nomeado pela Portaria nº 220/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Cirurgião Dentista – ESF**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolvendo atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O Nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS
Servidor Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezanove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **MAGNA EUGÊNIA FERNANDES DO RÉGO**, casada, natural de Pau dos Ferros/RN, portadora do RG nº 002.238.545-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 064.289.464-75, residente e domiciliada na Rua Francisco Jerônimo, nº 114, Bairro Osvaldo Januário do Régo, Encanto/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Psicólogo – Clínico, nomeada pela Portaria nº 213/2019 de 25 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Psicólogo – Clínico**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

MAGNA EUGÊNIA FERNANDES DO RÉGO
Servidora Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezanove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **BRUNA VICTÓRIA DE SOUZA**, solteira, natural de Pau dos Ferros/RN, portadora do RG nº 003.298.498-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 110.896.714-07, residente e domiciliada no Povoado Várzea Nova, nº 243, Zona Rural, Encanto/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, nomeada pela Portaria nº 214/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Técnico em Saúde Bucal**, com vencimentos iniciais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

BRUNA VICTÓRIA DE SOUZA
Servidora Empossada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1114 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de junho de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **THERESA ADÉLIA MARTINS GARCIA**, casada, natural de Mossoró/RN, portadora do RG nº 001.811.084-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 079.105.464-08, residente e domiciliada na Rua Alzira Gomes de Oliveira, nº 10, Bairro Centro, Viçosa/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Assistente Social, nomeada pela Portaria nº 215/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Assistente Social**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando na esfera pública; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

THERESA ADÉLIA MARTINS GARCIA
Servidora Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RÉGO**, solteiro, natural de Pau dos Ferros/RN, portador do RG nº 002.485.250-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 100.490.254-90, residente e domiciliado na Rua Elias Fernandes, nº 189, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado(a) em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Fisioterapeuta, nomeado pela Portaria nº 216/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O Nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RÉGO
Servidor Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **MARLLON SOUSA LINHARES**, solteiro, natural de Sobral/CE, portador do RG nº 2005031042718-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 033.316.573-01, residente e domiciliado na Rua Ferreira Chaves, nº 260, Bairro Centro, Santa Cruz/RN, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Psicólogo, nomeado pela Portaria nº 217/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **PSICÓLOGO**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O Nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

MARLLON SOUSA LINHARES
Servidor Empossado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1114 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de junho de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **CONCEIÇÃO VERÔNICA LIMA FALCONIERI**, casada, natural de Mossoró/RN, portadora do RG nº 964.237-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 418.706.463-04, residente e domiciliada na Av. Abel Coelho, nº 74, Bairro Abolição, Mossoró/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Farmacêutico, nomeada pela Portaria nº 218/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Farmacêutico**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podendo produzir produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realiza ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Pode realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

CONCEIÇÃO VERÔNICA LIMA FALCONIERI
Servidora Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **RÔMULO PASCOAL DE OLIVEIRA**, solteiro, natural de Felipe Guerra/RN, portador do RG nº 002.576.088-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 083.607.374-60, residente e domiciliado na Av. Mira Selva, nº 959, Bairro Cidade Alta, Felipe Guerra/RN, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Fonoaudiólogo Clínico, nomeado pela Portaria nº 219/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Fonoaudiólogo Clínico**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Atuação fonoaudiológica em leito hospitalar – princípios básicos; Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição; Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição; avaliação da deglutição em leito hospitalar; Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia; disfagia neurogênica – avaliação e terapia; disfonias neurogênicas – avaliação e terapia; avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras de face e pescoço e inalatórias; Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face; Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço – voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal; Tumores na cavidade oral e orofaringe atuação fonoaudiológica; Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logoaudiometria e imitacionometria e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O Nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

RÔMULO PASCOAL DE OLIVEIRA
Servidor Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **TALITA NOGUEIRA MACIEL ALVES**, solteira, natural de Pau dos Ferros/RN, portadora do RG nº 2.196.487-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 013.978.594-90, residente e domiciliada na Rua Francisco de Castro Jucá, nº 86, Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Enfermeiro – ESF, nomeada pela Portaria nº 221/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Enfermeiro – ESF**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

TALITA NOGUEIRA MACIEL ALVES
Servidora Empossada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1114 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de junho de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **NATÁLIA DE LIMA PEREIRA**, solteira, natural de Portalegre/RN, portadora do RG nº 002.702.618-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 075.867.694-86, residente e domiciliada na Rua Raimundo Correia Viana, nº 11, Bairro Centro, Portalegre/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Nutricionista, nomeada pela Portaria nº 222/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Nutricionista**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 "Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande", e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

NATÁLIA DE LIMA PEREIRA
Servidora Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita Municipal, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **DAYANA KELLY VIEIRA MAIA**, solteira, natural de Pau dos Ferros/RN, portadora do RG nº 002.401.489-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 014.086.174-20, residente e domiciliada na Rua Doutor Raimundo Diógenes Paiva, nº 649, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 3º (terceiro) lugar, para o cargo de Fisioterapeuta, nomeada pela Portaria nº 223/2019 de 26 de junho de 2019, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Fisioterapeuta**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 "Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande", e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

DAYANA KELLY VIEIRA MAIA
Servidora Empossada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2019

Pelo presente instrumento de Aditivo, sendo de um lado a **Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande-RN**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, com sede a Av. Alexandre Soares, nº 96 – Centro Taboleiro Grande – RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª Klébia Ferreira Bessa Filgueira, residente e domiciliada neste município, portadora de CPF - 874.875.864-72 e RG 742.170 SSP/RN, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à pessoa de **KARLA DILLANY GOMES BESSA**, brasileiro(a), solteiro(a), Farmacêutica/Bioquímica, junto a Secretaria Municipal de Saúde inscrito(a) no CPF/MF nº 012.486.704-93, RG nº 002.074.704 SSP/RN, PIS/PASEP 130.93287.45-2, residente e domiciliado(a) à Rua: Auto Garcia Dantas nº 208, Bairro: Zeca Pedro, CEP 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, e suas combinações, mediante condições e cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Este Aditivo autoriza a prorrogação até 30 de junho de 2019 o prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 06/2019, entre as partes acima mencionadas.

CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA:

Este Aditivo terá início em 30 de junho de 2019 e vigência até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas contidas no Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 06/2019.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito entre as partes o Foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo. Estando assim, justos, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e valor que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes e demais testemunhas.

Taboleiro Grande/RN, em 28 de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeitura Municipal
Contratante

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1114 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 224/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **ALCIMARA MARIA BESSA LIMA**, portadora do CPF: 874.875.784-53, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 225/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DO SOCORRO RUFINO**, portadora do CPF: 025.676.504-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 226/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA MADALENA DE PAIVA BESSA**, portadora do CPF: 044.034.514-64, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 227/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CESA CARLOS LEITE GOMES**, portador do CPF: 012.074.674-30, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 228/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CLEUMAR MOURA DE LIMA**, portador do CPF: 009.486.424-16, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 229/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias aos seguintes servidores, durante o período de 17 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Cosmilda Maria do Nascimento Oliveira	027.967.504-69	Professor
Edione Francelino do Nascimento	010.301.704-60	Professor
Elisandra Cristina de Oliveira Fernandes	024.321.354-90	Professor
Garlênia Maria Santos Ferreira	009.305.784-90	Professor
Janeide Simplicio de Bessa	028.158.464-89	Professor



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1114 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 28 de junho de 2019.

Jaidete Simplicio Bessa da Silva	792.415.814-68	Professor
Maria Gracieli de Lima	064.974.224-98	Professor
Sandra Maria P. de Medeiros	012.421.694-31	Professor
Antonia Vanderlene Paiva Oliveira	814.180.354-91	Professor
Eda Felix da Silva Pereira	034.220.144-11	Monitor de creche
Eni Dias Pinheiro	663.931.324-34	Professor
Maria das Graças Pereira	008.902.394-36	Monitor de creche
Maria Vangerlane de Paiva Oliveira	027.569.364-30	Professor
Vera Lucia de Queiroz Guerra Paiva	282.309.574-87	Monitor de creche

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada com efeitos retroativos a 17 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de junho de 2019.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-0002-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 15 de julho de 2019** realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-0002**, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando proceder à execução dos serviços de roço e limpeza das faixas de domínio de estradas vicinais do Município de Taboleiro Grande, conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 28 de junho de 2019.
Suêlto Maia Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160188

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 20160188, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **05 (cinco) meses**, contados a partir de **30/06/2019 até 30/11/2019**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em **05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Atividade 0801.103010018.2.026 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 1002 – Receitas de Impostos e transferência à Saúde.

VIGÊNCIA: 30 de junho a 30 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO GLÉRISTON VIEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado